PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 126, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 208, de 13 de novembro de 2023, retificada pela Portaria nº 011, de 22 de fevereiro de 2024 e Portaria nº 048, de 16 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 208, de 13 de novembro de 2023, retificado pela Portaria nº 011, de 22 de fevereiro de 2024 e Portaria nº 048, de 16 de abril de 2024, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **José Juarez Goulart Lopes**, operário, matrícula nº 613-0 e ao ex servidor **Josias Santos Moraes**, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e determina o arquivamento do processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 29 de agosto de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 29/08/2024 A 12/09/2024

RESP: / Kafaela